



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

Este projeto visa, ademais, facilitar o acesso do paciente e/ou acompanhante as informações e documentos necessários, bem como aos serviços de transportes e afins, e também para entrar em contato com familiares para comunicação. Garantindo, assim, mais facilidade para os usuários da rede pública, principalmente para pessoas que, por ventura, não tenham plano de internet móvel ou que não tenham créditos suficientes para realizar ligações, mensagens ou o acesso a documentos e sites de interesse.

Por estas razões espera-se pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido no Plenário. Que ao fim seja aprovado o Projeto de Lei em apreço.

Nestes Termos,
P.Deferimento.

Campo Largo, 20 de abril de 2023.

Alexandre Guimarães
Vereador